



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 004527/2024 - Emissão: 23/09/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	DENTAL PENQUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (3458790)	62.404.306/0001-60
Endereço:	AVENIDA José Olegário de Barros, 642 - Vila Nossa Senhora das Graças, CEP: 12060400, TAUBATE - SP	
e-Mail:	contato@dentalpenques.com.br	Contatos: 12 3633-6825
Conta Bancária:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Agência: 0734-0 C/C: 13000409-5

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Saúde (0222)
Centro Consumo:	Diretoria Administrativa (041)
Solic.de Compra:	004789/2024

Processo de compra

Número:	001220/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 001018/2024
Data:	20/09/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	ABNERSILVA		
Complemento de serviço nas autoclave patrimônio 85.113 e patrimônio 180.996 - AS 3427/2024 GPRO:66037			

Informação p/execução

Prazo de Execução:	005 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para execução do serviço:	RUA NICOLAU MERCADANTE , Nº 146-CENTRO - JACAREI -SP - 3951-0024		

Empenho(s)

09911/2024 - Ordinário	Data: 20/09/2024	UO: 0204 - SECRETARIA DE SAÚDE UE: 020406 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA 00229 020406 10.301.0003.2194 05 300.0025 3.3.90.39.17	Valor utilizado: 3.097,00
-------------------------------	---------------------	--	-------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> APÓS AVALIAÇÃO, PRECISA QUE SEJA FEITO A TROCA DA PLACA DE POTÊNCIA, ANEL E SELOS DE SEGURA TROCA DA RESISTÊNCIA patrimônio 85.113 e patrimônio 180.996 - AS 3427/2024	---	---	3.097,00
TOTAL:				3.097,00

(três mil e noventa e sete reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de



AS 004527/2024 - Emissão: 23/09/2024

1ª Via - Comprador

medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.